

ESPIRITO SANTO

Vigilantes que contraíram coronavírus devem abrir CAT



A Diretoria Executiva da Confederação Nacional dos Vigilantes decidiu em reunião virtual orientar a todos os empregados infectados pela Covid-19 a procurar a empresa para a abertura da **Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)**.

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu que a contaminação por Coronavírus se caracteriza como acidente de trabalho, após a Medida Provisória nº 927/2020, ter criado uma norma falando o contrário.

“O inequívoco aumento do risco de contaminação pelo vírus, decorrente da obrigação de se trabalhar fora dos limites

da própria residência, que acomete os trabalhadores submetidos a esta situação, e as características do SARS-Cov 2 e sua forma de disseminação, são suficientes para que se presuma que o adoecimento pela Covid-19 está relacionado ao trabalho, cabendo o ônus da prova àqueles que defenderem o contrário. Aos trabalhadores acometidos devem ser garantidos todos os direitos legais decorrentes desse reconhecimento”, afirma Maria Maeno, médica pesquisadora em saúde do trabalhador.

Caso o empresa se recuse, o empregado deve procurar o sindicato para emitir o CAT. A empresa provavelmente se recusará a fazer a emissão da CAT, mas esta prática não pode ser aceita. Além de denunciar, o trabalhador deve procurar o Sindseg-GV/ES para que o sindicato emita a CAT.

Confira o artigo 22 da Lei nº 8.213 de 05 de Fevereiro de 1991:

“LBPS – Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Art. 22. A empresa ou o empregador doméstico deverão comunicar o acidente do trabalho à Previdência Social até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente, sob

pena de multa variável entre o limite mínimo e o limite máximo do salário de contribuição, sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada pela Previdência Social. (Redação dada pela Lei Complementar nº 150, de 2015)

§ 1º Da comunicação a que se refere este artigo receberão cópia fiel o acidentado ou seus dependentes, bem como o sindicato a que corresponda a sua categoria.

§ 2º Na falta de comunicação por parte da empresa, podem formalizá-la o próprio acidentado, seus dependentes, a entidade sindical competente, o médico que o assistiu ou

qualquer autoridade pública, não prevalecendo nestes casos o prazo previsto neste artigo.

§ 3º A comunicação a que se refere o § 2º não exime a empresa de responsabilidade pela falta do cumprimento do disposto neste artigo.

§ 4º Os sindicatos e entidades representativas de classe poderão acompanhar a cobrança, pela Previdência Social, das multas previstas neste artigo.

§ 5º A multa de que trata este artigo não se aplica na hipótese do caput do art. 21-A. (Incluído pela Lei nº 11.430, de 2006)“

FONTE: Sindseg-GV/ES com informações da CNTV

DISTRITO FEDERAL

Lei de Chico Vigilante obriga a contratação de vigilantes para eventos em geral



Vai entrar em vigor mais uma lei de minha autoria. A partir de agora, será obrigatória no Distrito Federal a contratação de vigilantes para festas, boates, casas noturnas, shows e eventos em geral.

Nesta terça-feira (4/8), os deputados distritais derrubaram o veto do governador ao Projeto de Lei 1.492/2017, de minha autoria, que obriga as empresas privadas a adotarem a Lei Federal

7.102/83 na contratação do serviço de vigilância para eventos em geral. Agora, o projeto segue para promulgação pelo presidente da Câmara Legislativa.

Essa lei vai impedir a prática da contratação de pessoal desqualificado para atividades de segurança privada nesses determinados eventos. Dessa forma, a legislação proporcionará mais segurança à população, uma vez, que serão profissionais treinados e capacitados que realizarão a vigilância nesses espaços.

De acordo com a lei, na contratação dos serviços, as empresas também deverão pagar o piso salarial da categoria, auxílio alimentação e seguro de vida. O descumprimento da Lei sujeitará ao infrator a perda do alvará de funcionamento.

A Lei Federal 7.102/83 regulamenta o exercício da atividade de vigilância e segurança privada e estabelece normas para a constituição e funcionamento das empresas que exploram serviços de segurança.

Chico Vigilante, deputado distrital (PT)

Greve dos Vigilantes: juiz determina retorno da força de trabalho nas agências da Caixa



Caixa presta serviço público essencial em tempos de pandemia

O juiz da 2ª Vara do Trabalho de Maceió, Flávio Luiz da Costa, determinou nesta segunda-feira (03.08) que o Sindicato dos Vigilantes e Empregados de Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Sindvigilantes) se abstenha de realizar qualquer ato de perturbação nos imóveis da Caixa Econômica Federal (CEF) em todo o Estado de Alagoas, com a conseqüente desobstrução do acesso a todas as unidades. A decisão foi tomada no julgamento de um pedido de reapreciação de tutela de urgência ajuizado pela Caixa Econômica na Justiça do Trabalho, após a categoria dos Vigilantes ter anunciado que na manhã desta segunda-feira entraria em greve por tempo indeterminado.

Ao conceder a liminar requerida pela CEF, o juiz Flávio Costa determinou também a remoção de quaisquer obstáculos físicos das entradas das agências, se for o caso, ficando autorizado o uso da força policial em caso de resistência ao cumprimento da ordem judicial.

Na mesma decisão, o juiz determinou que seja garantido o efetivo de segurança privada

correspondente a 100% da força de trabalho necessária ao funcionamento das agências da CEF em todo o Estado, fixando multa diária de R\$ 50 mil pelo descumprimento da decisão por parte sindicato, em relação a cada agência atingida, não funcionar.

Na ação, a CEF alegou que 59 agências no Estado deixaram de abrir nesta segunda-feira, por estarem sem condições mínimas de efetivo de segurança para atender ao público. Também alegou que o que fundamentalmente a diferencia dos demais bancos no que se refere à necessidade de ter 100% dos postos de vigilância são os benefícios pagos em função da covid-19 e também a operacionalização da concessão de empréstimos às micro e pequenas empresas atingidas pelas restrições de combate à pandemia, por meio da linha de crédito do PRONAMP.

Ainda ressaltou que o movimento iniciado nesta data vai causar transtornos e aglomerações desnecessárias em suas agências, gerando maior risco para a saúde da população que procura por seus serviços neste momento tão difícil.

Para o magistrado, na compatibilização do exercício do direito de greve 'versus' prestação de serviço público essencial, deve prevalecer este último, diante de um cenário de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus reconhecido pela Lei Federal n.º 13.979/2020. "A Caixa Econômica Federal concentra a organização e pagamento de benefícios sociais determinados por leis emergenciais para um período de exceção, sendo indispensável o concurso da atividade de vigilância privada para a consecução de suas atividades, cabendo destacar que, nesse

contexto, ambas as atividades possuem natureza essencial, conforme art. 3.º, § 1.º do Decreto Federal n.º 10.282/2020”.

As decisões de primeira e segunda instâncias seguem o princípio do duplo grau de jurisdição, sendo passíveis de recurso conforme o previsto na legislação processual.

Dissídio – Não há dissídio coletivo tramitando no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL) tendo como parte o Sindicato dos Vigilantes de Alagoas. Em julho,

BAHIA

JAVA/RESIDUO PERICULOSIDADE: SINDICATO PREPARA CHEQUE DO 2º GRUPO DO INTERIOR

O cartão informativo apresenta o logo 'CLASSE ARMADA' com o slogan '...DE UNIÃO, CONSCIÊNCIA E LUTA'. Abaixo, o texto principal diz: 'JAVA/RESÍDUO PERICULOSIDADE SINDICATO PREPARA CHEQUES DO 2º GRUPO DO INTERIOR'. Há uma ilustração de uma mão escrevendo em um formulário. Na base do cartão, há o texto: 'VEJA O SEU NOME E CIDADE AO LADO' com uma seta azul apontando para a direita, e 'VIGILANTES DE LUTA, SEM PELEGO, SEM PATRÃO!'.

Concluído nesta semana o repasse para o 2º grupo de Vigilantes beneficiados no processo do resíduo da periculosidade da capital, o Sindicato prepara na próxima semana os cheques do 2º grupo do interior, tudo com base nas planilhas enviadas e critérios priorizando sindicalizados, idade e outros.

Lembrando que o repasse deste recurso aos colegas foi fruto de uma importante conquista do Sindicato na justiça, lutando pelo pagamento do resíduo dos 30% da periculosidade nos

numa mediação pré-processual em dissídio coletivo, o desembargador João Leite realizou três audiências entre o Sindicato e as empresas de segurança, mas não houve consenso. Com a deflagração da greve, a legislação prevê que o dissídio de greve poderá ser proposto por uma das partes - independentemente de comum acordo - ou pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).

Fonte: [Aqui Acontece](#)

dois primeiros meses da sua implantação (dezembro/2013 e janeiro/2014).

O Sindicato ganhou na justiça, que homologou um acordo no valor de 700 mil reais líquidos para 1400 empregados, parcelado até novembro de 2021. O acordo é um atalho para a espera de 10 15 anos de processo na justiça. Acordo firmado, o Sindicato optou por ir juntando os créditos pagos pela empresa e repassando integralmente o valor total de 476 reais para cada beneficiado. Em março o repasse foi para 509 e agora vai para 253 dos 1400. Neste segundo grupo de 253, 190 foi para a capital e 63 vai para o interior.

Se ligou?

É luta. É conquista para quem tem fé na luta.

É sindicato que luta, busca o direito do Vigilante e repassa a este. Tudo com luta, sem pelego, sem patrão.

Participe, fortaleça e não deixe o patrão destruir seu Sindicato.

“NÃO É DIGNO DOS SEU DIREITO, QUEM NÃO LUTA POR ELE”. R. Barbosa.

Confira seu nome, prepare seus documentos para recebimento do seu cheque (RG, CPF, prova de residência e CTPS – pag. Foto, verso e do contrato com a Java). PROCESSO 1339.2015.30

SINDVIGILANTES/BA X JAVA/RESIDUO 30%. Lista disponível no site da entidade.

FONTE: [SINDVIGILANTES/BA](#)

AVISO 6 + 256 NOMES – PARA DIA 06/8) MAP NO PACOTE DE 1500 BENEFICIADOS/ PAGAMENTO DE PROCESSO:

700 VIGILANTES BENEFICIADOS POR AÇÃO DO SINDICATO. MAP CONDENADA POR DANO MORAL E DUMPING SOCIAL



CLASSE ARMADA
...DE UNIÃO, CONSCIÊNCIA E LUTA

**700 VIGILANTES BENEFICIADOS POR
AÇÃO DO SINDICATO, A MAP É
CONDENADA POR DANO MORAL E
DUMPING SOCIAL**



VIGILANTES DE LUTA, SEM PELEGO, SEM PATRÃO!

A conta da quantidade de trabalhadores com créditos já repassados ou previstos para repasse para os meses de julho e agosto, em pleno estado de calamidade pública, já ultrapassou os 1500 Vigilantes.

E no meio de uma pandemia mundial, de uma ameaça real a vida de todos a justiça libera uma primeira parte de uma condenação contra a empresa MAP por DANO MORAL E DUMPING SOCIAL decorrente do desonesto hábito de fazer exame periódico dos Vigilantes somente a cada dois anos, quando a legislação mandava fazer a cada ano e recebia dos contratantes para isto.

Mesmo recorrendo até a Brasília a MAP perdeu e agora pagou a parte da condenação do Dano Moral e do Dumping Social (falta pagar a multa por descumprimento) e este valor será repassado integralmente pelo Sindicato a 700 vigilantes Map ou ex-Map que estão relacionado neste processo. Paralelamente o processo continua cobrando as multas correspondentes ao não cumprimento da decisão judicial quando da condenação em 2016/2017.

MAS O QUE É MESMO DANO MORAL E DUMPING SOCIAL?

Quando o empregador por ação, omissão

voluntária, negligencia ou imprudência viola o direito ou causa dano ao empregado. No caso por negligenciar voluntariamente com a saúde dos Vigilantes.

Já o Dumping Social é caracterizado por práticas desumanas de trabalho com objetivo de reduzir custos e, assim, aumentar o lucro do empregador. Trata-se de descumprimento recorrente aos direitos trabalhistas, capaz de gerar um dano à sociedade e constituir um ato ilícito.

QUANTO É O CRÉDITO NESTE MOMENTO E COMO RECEBER?

- São 700 Vigilantes relacionado no Processo;
- Do crédito liberado, cabe 122 reais para cada um;
- Em razão deste momento de pandemia, o Sindicato está agendando para comparecimento na sede.

Para este grupo 6 estão relacionados 256 (ultimo grupo dos 700 do processo) colegas (lista abaixo) para o próximo dia 06/08 - sexta-feira, das 08 às 10h, no Sindicato

- Fique ligado nas convocações;
- Para o pessoal do interior orientaremos nos próximos dias acerca do cadastramento pela internet e encaminhamento de documentos para depósito em conta.

• Precisa levar cópias e originais de documentos: RG, CPF e CTPS – pagina da foto e verso, pag.do contrato Map;

Confira os nomes do 6º Grupo para dia 06/08 – 6ª feira no site da entidade.

VIGILANTES MAP OU EX-MAP – CREDITO NO SINDICATO – PROCESSO 1133.2015.13ª – SINDVIGILANTES/BA X MAP (EXAME MÉDICO PERIODICO):

É COMBATE AO DESRESPEITO, A DESUMANIDADE. ESTAMOS FALANDO DA MAP: “MAQUINA DE MOER GENTE”!

É LUTA. É CONQUISTA!

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

RECEITA FEDERAL JÁ FOI FISCALIZADA PELO SINDICATO, DIVERSAS VEZES



Reunião do presidente Dias, advogado Jorge Young e diretor Barreto, à esquerda, com representantes da Receita

A categoria deve ficar atenta às mentiras que circulam em época de eleição, pois há muitos candidatos que fazem qualquer coisa para se autopromover. Segundo uma nova fake news lançada em rede social, o sindicato não fiscalizou a Receita Federal, que ao contratar a empresa MD dispensou muitos vigilantes, manteve apenas oito, e passou a trabalhar com vigias na área externa.

Isso é uma mentira deslavada, pois o próprio presidente do sindicato, Loreni Dias, foi à Receita Federal ano passado, dia 16 de julho, juntamente com o diretor Marcos Barreto e o advogado Jorge Young, da assessoria jurídica, logo depois que houve a troca de empresa de segurança. A notícia dessa reunião, inclusive, foi publicada em nosso site.

Eles discutiram com os representantes da Receita, na foto, o bloqueio das faturas da empresa Líder, que tinha deixado o posto, para garantir o pagamento dos direitos rescisórios de quem estava saindo. Também questionaram fortemente a dispensa de vigilantes e a contratação de profissionais não-vigilantes para o posto.

Os diretores do órgão responderam que se tratava de uma decisão tomada pela direção da Receita em Brasília e que não podiam fazer nada sobre isso.

Além do mais, a Receita foi visitada e fiscalizada diversas outras vezes por diretores do sindicato, como Adão Ferreira da Silva, Luiz Henrique Aguiar, Fabiano Sanhudo e o próprio Marcos Barreto. “Tenho ido na Receita muitas vezes, a cada 20 dias ou uma vez por mês, pelo menos, e seguidamente faço contato com o posto por telefone”, disse Barreto.

Dentro do prédio, trabalham os vigilantes, dois por turno, enquanto no pátio, tomando conta do estacionamento e arredores, permanecem os vigias, sem PR, sem colete e sem arma.

Sobre isso, o advogado Maurício Vieira da Silva, da assessoria jurídica, ressalta que a presença dos vigilantes armados é obrigatória apenas nos bancos e transporte de valores, conforme a lei 7.102/83. A vigilância armada em outros locais decorre da necessidade ou não das empresas e órgãos públicos de uma segurança mais ostensiva.

Anteriormente, o sindicato já fez até protesto e panfleteação na Receita Federal, defendendo os direitos dos vigilantes do posto. “Prestem muita atenção em quem divulga inverdades para se promover, quem mente dessa maneira não merece a confiança dos vigilantes, não merece a confiança de ninguém”, disse o presidente Dias.

Segundo ele, a troca de vigilantes por vigias, ASPs ou porteiros, infelizmente, tem ocorrido com frequência nas empresas e órgãos públicos, sempre sob a alegação de corte de custos. “Mas se houver alguma irregularidade, denunciem que o sindicato vai fiscalizar e tomar providências, como sempre faz”, garantiu.

FONTE: SINDVIGILANTES DO SUL

COE Bradesco cobra reunião para discutir fechamento de agências

Representantes dos trabalhadores querem negociar também a manutenção do fornecimento de lanches



- **Bradesco anuncia que deve fechar mais de 400 agências este ano**
- **Banco também informa suspensão do fornecimento de lanches**
- **COE Bradesco cobra reunião**
- **Além dos dois pontos, garantia do emprego está na pauta**

A Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Bradesco reivindica a abertura de negociações sobre o fechamento de agências. Na quinta-feira (30), reportagem publicada pelo jornal Valor Econômico, com o título “Bradesco deve fechar mais de 400 agências este ano”, traz uma afirmação do presidente do banco, Octávio de Lazari, de que o ajuste na estrutura física do banco vai continuar de forma intensa em 2020 e 2021.

De acordo com o executivo, o fechamento de agências deve se intensificar no segundo semestre deste ano, em meio ao planejamento dos modelos de atendimento da instituição financeira.

Segundo o texto, foram 414 fechamentos nos

últimos 12 meses. “A gente deve fechar mais de 400 ou transformar em unidades de negócios neste ano”, afirmou Lazari. “Em redução de quadro de funcionários, não temos planos. Tem um turnover natural, mas o compromisso de não demitir”.

“O Bradesco vem anunciando constantemente o fechamento de agências, que ultrapassa o número informado em 2019. Isso em plena pandemia, o que vem causando pânico e insegurança aos trabalhadores, num momento tão difícil”, afirmou Magaly Fagundes, coordenadora do COE Bradesco.

Fornecimento de lanches

Os representantes dos trabalhadores vão cobrar também a revogação da suspensão do fornecimento de lanche a partir do dia 01/08 nos departamentos e agências, anunciado pelo Bradesco com a justificativa de desperdício. “Não concordamos com a suspensão, principalmente nas agências. Não houve nenhuma negociação, simplesmente fomos comunicados. Vamos solicitar uma reunião com o banco para tratar esses dois temas, além de outros pontos, como a garantia de emprego”, finalizou Magaly

Queda no lucro do Santander viraria crescimento de 8,8% sem a PDD

Banco fez uma reserva de R\$ 10,4 bi, para cobrir possíveis calotes que reduziu o lucro de R\$ 7,749 bilhões para R\$ 5,989 bilhões; Lucro do banco no país representa 32% de todo seu lucro mundial, mesmo assim, promoveu redução no quadro funcional de 844 postos de trabalho em plena pandemia



- Santander lucrou R\$ 5,989 bilhões no 1º Semestre de 2020;
- Resultado poderia ser ainda maior se o banco não tivesse aumentado em 63% as provisões para créditos de liquidação duvidosa (PDD);
- Rentabilidade anual foi de 17,1%;
- Brasil é responsável por 32% do lucro mundial do banco;
- Mesmo com o expressivo resultado, banco reduziu seu quadro de pessoal em 844 postos de trabalho nos últimos três meses.

O banco Santander obteve um Lucro Líquido Gerencial de R\$ 5,989 bilhões no 1º semestre de 2020, mesmo após ter realizado uma provisão para créditos de liquidação duvidosa (PDD) de R\$ 10,4 bilhões. O secretário de Assuntos Socioeconômicos da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Mario Raia, chamou a atenção para o resultado com expressivo lucro. “Não podemos deixar de observar que, apesar de o banco ter dito que houve queda de crescimento, não foi registrado prejuízo, mas sim um lucro de quase R\$ 6 bilhões. E também é preciso ressaltar que a base de comparação é o resultado obtido em 2019, quando o banco registrou números astronomicamente altos”, disse.

O dirigente observou que a queda de 15,9% do lucro no primeiro semestre registrado pelo banco, seria uma alta de 8,8%, ao ser excluído o efeito da provisão extraordinária e elevaria o lucro para R\$ 7,749 bilhões, de acordo com análise feita pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) com base nos dados relatório apresentado pelo banco na manhã de quarta-feira (29).

Os valores das despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa (PDD) cresceram 63%. Segundo o banco, essa alta na PDD é decorrente de uma despesa de provisão extraordinária de R\$ 3,2 bilhões no trimestre.

No primeiro trimestre de 2020 o banco já havia registrado lucro líquido gerencial de R\$ 3,85 bilhões, crescimento de 10,5% na comparação com o mesmo período de 2019.

Análise cuidadosa

“Os números do balanço do primeiro semestre, apresentados pelo banco na quarta-feira, precisam ser analisados com muito cuidado. E não podemos deixar de destacar que houve crescimento de 63% da PDD, mesmo tendo sido registrado um índice de inadimplência (superior a 90 dias) de apenas 2,4%, que, aliás, vem caindo”, observou o dirigente da Contraf-CUT, que é funcionário do Santander. A queda da inadimplência citada foi de 0,6% pontos percentuais em 12 meses.

“Ou seja, houve queda de crescimento, mas essa queda se deu devido à reserva de recursos feita pelo banco para um possível calote que, na verdade, vem se reduzindo. Todo esse montante continua nos cofres do banco e podem ser resgados futuramente”, completou.

País das maravilhas

Para Mario Raia, outra variável que mostra que o Santander Brasil não tem do que reclamar é rentabilidade obtida pelo banco. O retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio Anualizado (ROE) ficou em 17,1%. Excluindo-se o efeito da PDD adicional, a rentabilidade ficaria em 22,1%.

Outro dado do balanço do banco destacado pelo secretário de Assuntos Socioeconômicos da Contraf-CUT é que o lucro obtido no Brasil representou 32% do lucro global do Santander, que foi de € 1,908 bilhão (queda de 48% em relação ao 1º semestre de 2019, em Euros constantes). O resultado global foi fortemente impactado pela pandemia da Covid-19 no mundo e a deterioração do cenário econômico decorrente desta.

“O Brasil é o país no qual o Santander obtém a maior fatia de seu lucro. Não dá para admitir que o banco obtenha 32% de todo seu lucro mundial aqui e vá para a imprensa dizer que as demissões que está realizando se dão em função do baixo desempenho das pessoas. Isso é inconcebível”, criticou o dirigente da Contraf-CUT. “E ainda não quer que se fale em metas abusivas?”, completou.

Além das demissões, Mario Raia enumerou outras questões que afetam apenas os funcionários brasileiros do banco. “Para o Santander, o Brasil é ‘país das maravilhas’. Mas, para os funcionários brasileiros, o banco age como se fosse a rainha má. Em nenhum outros país, o banco demitiu durante o período de pandemia. Aqui sim. Nos outros países, as horas não trabalhadas no período da pandemia são abonadas por serem consideradas como questão de saúde pública, aqui, o banco criou banco de horas negativas para aqueles que não puderam trabalhar. Nos outros países, o banco não cobra tarifas por serviços bancários de seus funcionários, aqui temos que pagar. É o novo colonialismo implantado pelo banco espanhol”, afirmou, Mario Raia.

Com a cobrança pela prestação de serviços e tarifas bancárias o Santander obteve uma receita de R\$ 8,584 bilhões. Isso é 87,2% maior do que toda a despesa que o banco tem com seus funcionários, que somou R\$ 4,585 bilhões no período.

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

#SantanderRespeiteOBrasil

A Coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander, Maria Rosani, chama a atenção sobre o fechamento de postos de trabalho promovido pelo banco em plena pandemia. A holding encerrou o 1º semestre com 46.348 empregados, com fechamento de 2.564 postos de trabalho em doze meses, sendo 844 apenas no segundo trimestre, durante o período de pandemia de Covid-19 no país. Da mesma forma, foram fechadas 93 agências em doze meses, sendo 50, entre março e junho de 2020.

“O banco promove uma verdadeira demissão em massa, mesmo após ter assumido o compromisso de que não promoveria nenhuma demissão durante o período de crise causado pela pandemia. É por isso que temos denunciado e vamos continuar denunciando essa falta de compromisso do banco com o país e com os brasileiros. Como os clientes podem confiar em uma instituição que deixa de honrar compromissos assumidos?”, questionou Rosani.

Veja abaixo a tabela resumo do balanço, ou, se preferir, leia a íntegra da análise feita pelo Dieese.

Fonte: CONTRAF

(Em milhões)			
Itens	1sem2020	1sem2019	Varição
Ativos Totais	987.679	836.258	18,1%
Carteira de Crédito Ampliada	466.749	394.132	18,4%
Patrimônio Líquido	74.453	70.502	5,6%
Lucro Líquido Gerencial	5.989	7.120	-15,9%
Lucro Líquido Gerencial sem provisão extraordinária	7.749	7.120	8,8%
Rentabilidade (LI/PL)	17,1%	21,3%	-4,2 pp
Taxa de Inadimplência (>90dias)	2,40%	3,00%	-0,6 pp
Receita das Operações de Crédito	34.492	26.270	31,3%
Despesas de Captação	41.194	14.051	193,2%
Despesas com Empréstimos e Repasses	27.347	1.427	1.816,4%
Despesas de PDD	10.363	6.359	63,0%
Receita de Prestação Serviços e Tarifas	8.584	9.152	-6,2%
Despesa de Pessoal (+PLR)	4.585	4.663	-1,7%
Cobertura Desp. Pessoal / Receita Prestação de Serviços	187,2%	196,3%	-4,6%
Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	-6.230	11.266	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	13.066	-3.336	-
Basileia	14,41%	16,19%	-1,78 pp
Agências	2.209	2.302	-93
Número de Empregados	46.348	48.912	-2.564

Fonte: Demonstrações Financeiras do Banco Santander (2º trimestre de 2020).

Elaborado pela Rede Bancários - DIEESE.

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF